

**PORTARIA Nº 262 – DG, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

*Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2843*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
14051	Ezequiel de Oliveira Silva	Julho/2019
13068	Mara da Paz de Sousa Oliveira	Agosto/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral